



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br  
mallet@mallet.pr.gov.br

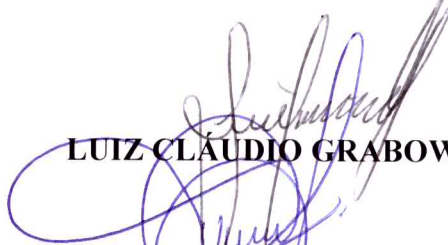
140

## ATA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

Nos dia 21 de dezembro no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, II, IV da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, e adota outras providências; considerando o disposto nos arts. 2º, XI e 35, V, “h”, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que determinam a criação de Comissão de Avaliação e Monitoramento destinada a monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; sendo assim designo os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria firmada entre o Município de Mallet e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Mallet, por meio de Termo de Fomento nº 06/2017, em atendimento ao disposto nos arts. 2º, XI e 35, V, “h”, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que será composta pelos seguintes servidores públicos municipais: **I. LUIZ CLÁUDIO GRABOWSKI**, Oficial de Unidade Administrativa, inscrito no CPF sob o nº 438.386.269-15; **II. FABIANO GRZESCZYSZEN**, Contador, inscrito no CPF sob o nº 019.938.489-40; **III. SYLVIA DIRCEIA TYCHANOWICZ KOŁODZIEJWSKI**, Auxiliar Administrativa, inscrita no CPF sob o nº 783.002.829-04. Ao final os membros desta comissão subscrevem a presente ata.

1

Mallet/PR, em 21 de dezembro de 2018.

  
**LUIZ CLÁUDIO GRABOWSKI**

**FABIANO GRZESCZYSZEN**

  
**SYLVIA DIRCEIA TYCHANOWICZ KOŁODZIEJWSKI**

  
**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**  
Prefeito Municipal

Fone/Fax (42) 3542-1204  
Rua Major Estevão, 180

Fone (42) 3542-1205  
84570-000  
Estado do Paraná

CNPJ 75.654.566/0001-36  
Mallet - Paraná